

CASO ELKER SOUSA: JUSTIÇA DE BARRA DO CORDA AUTORIZA TRANSFERÊNCIA DE VICTOR HUGO PARA O AMAZONAS

Publicado em 8 de março de 2023 por Minuto Barra



Victor Hugo foi preso em maio de 2022 em Barra do Corda baseado em uma sentença condenatória na justiça do Amazonas. Ele é apontado como autor do crime que ceifou a vida do empresário Elker Sousa.

Categoria: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

A Justiça do Estado do Amazonas solicitou ao Poder Judiciário do Maranhão a transferência de Victor Hugo, principal suspeito de ter assassinado o empresário Elker Sousa em maio de 2022 em Barra do Corda.

Victor Hugo foi preso em maio de 2022 em Barra do Corda baseado em uma sentença condenatória na justiça do Amazonas. Ele é acusado de praticar um crime em 2017 na cidade de Presidente Figueiredo/AM.

Ocorre, que a prisão se deu também, sob forte suspeita de sua participação no assassinato do empresário Elker Sousa. Dias depois, a justiça de Barra do Corda também decretou sua prisão dentro do inquérito que envolvia a morte de Elker.

Victor Hugo e mais quatro pessoas são réus no caso Elker Sousa e aguardam julgamento na 2ª vara da comarca de Barra do Corda. Eles não serão submetidos ao tribunal do júri, pois se trata de um crime roubo seguido de morte. A própria juíza julgará os cinco acusados. A decisão poderá sair a qualquer momento. Se condenados, as penas somadas chegarão a quase 100 anos de prisão.

TRANSFERÊNCIA PARA O AMAZONAS:

No último dia 2 de março de 2023, atendendo o pedido da justiça do Amazonas, a juíza Talita Barreto emitiu decisão autorizando o recambiamento de Victor Hugo para Presidente Figueiredo/AM.

"Verifica-se, também, que, ainda que haja a presente ação penal em andamento, neste juízo, contra VICTOR HUGO, o seu prosseguimento, nos termos do devido processo legal, não restará prejudicado, em caso de seu recambiamento, haja vista a possibilidade de realização dos atos processuais, mediante videoconferência. Desta feita, considerando que, em regra, a pena deve ser cumprida no lugar onde foi cometido o crime e o réu julgado (Processo nº 0000694-82.2017.8.04.6501 – Vara Única da Comarca de Presidente Figueiredo/AM), não vejo óbice ao deferimento do pedido de recambiamento para o Sistema Penitenciário do Estado do Amazonas, onde se encontra a comarca do outro juízo processante (Presidente Figueiredo/AM), desde que seja feito de forma a respeitar a dignidade e integridade física e moral do preso. Ante o exposto, **AUTORIZO O RECAMBIAMENTO DO CUSTODIADO VICTOR HUGO TAVARES SANTOS para o Sistema Penitenciário do Estado do Amazonas**, localidade do juízo processante, responsável pela expedição do mandado de prisão ora cumprido", decidiu a magistrada.